



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 503/2017/GAB

Pedra Preta, 25 de Julho de 2017.

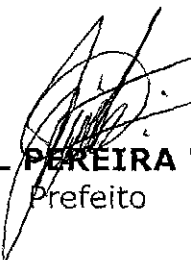
**Ao
Exmº Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: Convocação de Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para solicitar a Convocação de Sessão Extraordinária para votação do projeto de Lei nº 029/2017 em regime de Urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e especial apreço.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 029/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2016 e dá outras providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para criação de contas, não disponibilizadas no Orçamento Vigente, destinadas ao recebimento de Recursos, Via Repasses Fundo a Fundo, do Governo Federal e Estadual, para a implantação e manutenção do **Programa Criança Feliz**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos que o recebimento de recursos se dará via transferências de Recursos Fundo a Fundo, que já começou a acontecer no Município.

É de bom alvitre mencionarmos que, a abertura de Crédito Especial se dá em virtude de cumprimento ao exarado no Decreto Federal nº 8.869/16

Sendo assim, e considerando que em nossa Lei Orçamentária Anual não dispomos das rubricas orçamentárias necessárias, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.

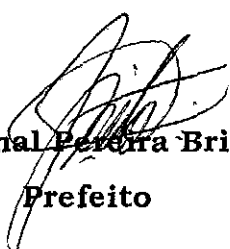
Dada a urgência exigida pelo Ministério do Turismo, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, e se for necessário a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para análise e deliberação do mesmo.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 21 dias do mês de julho de 2017.



Juvenal Pereira Brito
Prefeito



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 029/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2017 e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder a alteração do PPA (Lei Municipal nº 736/2013), LDO (Lei Municipal nº 957/2016) e LOA (Lei Municipal nº 963/2106), com a criação da seguinte atividade: **1180 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: (08) – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: (243) – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: (0026) – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROJETO/ATIVIDADE: (1180) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

31900400000 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 11.400,00

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$ 2.500,00

31901300000 – Obrigações Patronais R\$ 2.919,00

33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33901400000 – Diárias R\$ 2.181,00

33903000000 – Material de Consumo R\$ 16.000,00

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Física R\$ 5.000,00

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 50.000,00



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

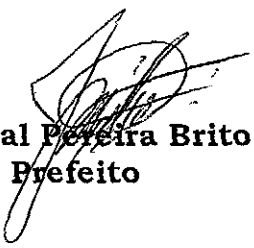
Fonte de Recursos: Transferências de Recursos de Repasses Fundo a Fundo (Governo Federal e Governo Estadual) Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse de Transferências de Recursos de Repasses de Fundo a Fundo (Governo Federal e Governo Estadual) – Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (**Programa Criança Feliz**), de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 736/2013 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 957/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 963/2016 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017) a seguinte atividade: **1180 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 21 dias do mês de julho de 2017.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 556	Autenticação: 12017/07/25556
Número / Ano	556 / 2017
Data / Horário	25/07/2017 - 18:16:06
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E PROCEDER A ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	Cidinha